

Protocolo: 2025001358313

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 8042/2025**

O **INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ – IRGA**, em cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21, e no artigo 3º, §1º, do Decreto Estadual nº 57.034/23, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como arts. 7º, inciso I e 8º, inciso I, ambos do Decreto Estadual nº 57.034/2023, para contratação da empresa Jornalística JC Jarros Ltda. inscrito no CNPJ sob nº 92.785.989/0001-04, para fins de aquisição de uma assinatura anual do Jornal do Comércio, impresso e digital no valor de R\$ 1.108,80 (um mil cento e oito reais e oitenta centavos) anual, conforme consta no expediente administrativo 25/1538-0002855-8.

Eduardo Bonotto  
Presidente

**SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER**

JULIANO FRAN CZAK  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete do Secretário**

JULIANO FRAN CZAK  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Convênios**

Protocolo: 2025001358351

Assunto: Convênio  
Processo: 24/2900-0000221-5

**Convênios**

SÚMULA - CONVÊNIO Nº 3861/2025  
Expediente nº 24/2900-0000221-5

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Novo Hamburgo/RS, inscrito no CNPJ nº 88.254.875/0001-60.

Objeto: o Convênio Nº 3861/2025, celebrado com o Município de Novo Hamburgo/RS, decorrente da Emenda Parlamentar Estadual nº 193, cujo objeto é a execução do projeto “Aquisição e instalação de playground na Praça da Vila Kipling”, consistente na aquisição e instalação de playground infantil na Praça da Vila Kipling, no Município de Novo Hamburgo, visando a promoção de lazer, desenvolvimento infantil e convivência comunitária, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 71/76.

Localidade de Execução: Novo Hamburgo/RS.

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

Classificação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 29.01  
Projeto/Atividade: 1050  
Subprojeto: 24010 (Emenda Parlamentar Estadual nº 193)  
Natureza da Despesa: 4.4.40.42  
Recurso: 0001  
Empenho: 25007585415

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no montante de R\$ 18.379,94 (dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho (fls. 75/76) e Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

Data da Assinatura: 12/12/2025.

Protocolo: 2025001358358